



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

Ano V - Edição nº 00428 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED8D3AD2B88BD13ACC122784C5CF6DE3

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portarias nº 189 e 190/2015

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 189/2015
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Atestado entregue pela Servidora Sr^a. **ERICA SANDRA ARAUJO RAMOS, AUX. SERV. GERAIS**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **ERICA SANDRA ARAUJO RAMOS, AUX. SERV. GERAIS** por um período de (04) quatro meses, tendo início em 11 de fevereiro de 2015, e finalizando em de junho de 2015, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagem seus efeitos a 11 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 190/2015.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A Portaria Municipal de nº. 102/2014, de 03 de março de 2014; concedendo Licença sem Remuneração.

CONSIDERANDO: O Art. 99, § 1º da Lei 11/97 do Município de Cafarnaum;

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor **WESLEY DOURADO SOUZA, PROFESSOR**, protocolado em 04 de novembro de 2014, solicitando Retorno Antecipado da Licença sem Remuneração;

Resolve:

Art.1º - Interromper a pedido do Servidor Sr. **WESLEY DOURADO SOUZA, PROFESSOR**, a Licença para tratar de interesse particular, iniciado em, 15 de julho de 2014 conforme portaria Mun. Nº. 133/2014 de 21 de julho de 2014. O mesmo volta a exercer suas Atividades normais do quadro nesta data 01 de fevereiro de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br